



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO VI Nº 085 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018 - PÁG - 001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180412-2388-O/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa C F OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP. OBJETO: a prestação de serviços na confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, para atender as necessidades, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 101.130,00 (Cento e um mil, cento e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **HOSPITAL – MAC: Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **VIG. EPID. E SANITÁRIA. Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância em Saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção de Vig. Epid. e Sanitária, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Material de Permanente. **PAB. Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Manutenção das Ações e Serv. de Saúde – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e a Sr^a. Conceição Fernanda Oliveira de Carvalho, brasileira, inscrita no CPF nº 914.274.603-53, portador da carteira de identidade nº 086314997-9 GEJSP/MA pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180420-2388-O/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MAXIMO E OLIVEIRA LTDA - ME. OBJETO: a prestação de serviços na confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia', para atender as necessidades, de interesse desta Administração Pública. BASE

LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 97.312,00 (Noventa e sete mil, trezentos e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **PAB – Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Manutenção das Ações e Serv. de Saúde – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **HOSPITAL - MAC – Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **CAPS II e AD – (MAC): Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **Vig. EPÍD. E SANITÁRIA: Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância em Saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção de Vig. Epid. e Sanitária, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Material de Permanente. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Leomar Oliveira Mendonça, R.G. n.º 0361838220083 SSP/MA, C.P.F. n.º 238.332.203-25, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180420-2388-O/2017-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PARGAS E FILHOS LTDA - ME. OBJETO: a prestação de serviços na confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, para atender as necessidades, de interesse desta Administração Pública. BASE

LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 43.451,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **CAPS II e AD – (MAC):** Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. – **FMS** – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIG. EPID. e SANITÁRIA.** Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância em Saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção de Vig. Epid. e Sanitária, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Material de Permanente. **HOSPITAL - MAC:** Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 - Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **PAB:** Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Manutenção das Ações e Serv. de Saúde – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e a Sr^a Maria de Fátima Frazão Parga, R.G. n.º 413.670 SSP/MA, C.P.F. n.º 074.911.903-91, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180423-1492/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forro em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins de interesse desta Administração pública municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 36.673,50 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretária

Municipal de Administração, Função: 04 – Administração, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 – e a Sr^a Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, inscrito no CPF/MF nº 508.483.993-15, portador da carteira de identidade nº 000014252893-5 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180423-1492/2017-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forro em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins de interesse desta Administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 3.183,50 (três mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.068 – Manutenção do Fundo de Assistência Social, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr^a Zenite Brito Silva, RG Nº 039101372010-0 e CPF Nº 521951473-34, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF nº 508.483.993-15, portador da carteira de identidade nº 000014252893-5 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180423-1492/2017-03. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: fornecimento e instalação de divisórias e forro em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 2.118,20 (Dois mil cento e dezoito reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0012 – Programa Educação para a transformação, Projeto Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 –

Outros serviços terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação, Srª Maria da Glória Martins da Rocha, inscrito no CPF nº 462.599.963-49, e portador do RG nº. 032128752006-0, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 508.483.993-15, portador da carteira de identidade nº 000014252893-5 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180424-2312-C/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa T. C. E. TORRES – EIRELI. OBJETO: O fornecimento de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 143.811,55 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.055 – Manutenção do programa da Saúde Bucal e Ceo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e a Srº Gustavo Luan Figueiredo dos Santos, R.G. n.º 2.935.990 SSP/PI, e C.P.F. n.º 041.613.753-95 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de 05 (cinco) motocicletas para atender as necessidades do setor de vigilância epidemiológica, de interesse desta Administração, cujo objeto foi adjudicado à empresa: MEARIM MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.198.872/0001-20, no Valor Total de R\$ 38.848,35 (Trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, 26 de maio de 2018.

HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIN MELO

Pregoeiro

Portaria: 009/2018 – GPM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto foi adjudicado às empresas: F. SOBRINHO GOMES – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.239.264/0001-03, no Valor Total de R\$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil e setecentos reais) e J. F. M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.002.370/0001-60, no valor total de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, 26 de maio de 2018.

HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIN MELO

Pregoeiro

Portaria: 009/2018 - GPM



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

Decreto nº 11/2018

Pedreiras- Ma, 23 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº. 85/2017**

DECRETA:

Art.1º - É concedido o benefício da PENSÃO POR MORTE a Sra. **ANTONIA GOMES CARDOSO LIMA**, em virtude do falecimento do seu esposo Sr. OSVALDO LIMA DIAS CARDOSO, no cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio, com os proventos integrais de R\$ 1.158,38 (mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), na conformidade do Art.40, §7º, II, incluído pela emenda complementar 41/2003, nas Leis Municipais nº. 861/90, art. 154, I, Alínea "a" e art. 11, inciso I da Lei nº. 1.358/2013, aí computado:

- | | |
|------------------------------------|--------------|
| a) Vencimentos de cargo | R\$ 1.103,22 |
| b) Quinquênio 5% | R\$ 55,16 |
| c) Total dos Proventos (a+b) | R\$ 1.158,38 |

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2018.

Luciana de Souza Castro
Diretora Geral do IMPP



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GABINETE DO PREFEITO
RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO SÃO FRANCISCO
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS – MA
E-MAIL: pedreiras.official@gmail.com, pedreiras.gabinete@gmail.com

Decreto nº 20/2018

Pedreiras- Ma, 23 de abril de 2018.

PORTARIA nº 151/2018-GPM, 02 de maio de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 014/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º - É concedido o benefício da PENSÃO POR MORTE ao Sr. **JOSÉ FURTADO LEITE**, em virtude do falecimento da sua esposa Sra. **MARIA TAVARES LEITE**, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com os proventos integrais de 1.097,10 (mil e noventa e sete reais e dez centavos), na conformidade do Art.40, §7º, II, incluído pela emenda complementar 41/2003, nas Leis Municipais nº. 861/90, art. 154, I, Alínea "a" e art. 11, inciso I da Lei nº. 1.358/2013, aí computado:

- a) Vencimentos de cargoR\$ 954,00
b) Quinquênio 15%R\$ 143,10
c) Total dos Proventos (a+b)R\$ 1.097,10

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2018.

Luciana de Souza Castro
Diretora Geral do IMPP



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

Decreto nº 02/2018

Pedreiras- Ma, 23 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 11/2018**

DECRETA:

Art.1º - É concedido o benefício da PENSÃO POR MORTE a Sra. **MARIA DE NAZARE DA SILVA SATURNINO**, em virtude do falecimento do seu esposo Sr. **RAIMUNDO FLORENTINO SATURNINO**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com os proventos integrais de R\$: 1.240,20 (mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos), na conformidade do Art.40, §7º, II, incluído pela emenda complementar 41/2003, nas Leis Municipais nº. 861/90, art. 154, I, Alínea "a" e art. 11, inciso I da Lei nº. 1.358/2013, aí computado:

- a) Vencimentos de cargoR\$ 954,00
b) Quinquênio 30%R\$ 286,20
c) Total dos Proventos (a+b)R\$ 1.240,20

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2018.

Luciana de Souza Castro
Diretora Geral do IMPP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, à pedido, o servidor **MARLYSON WESTER SANTOS**, matrícula 3676-1, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme requerimento exarado ao processo nº **0206/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA
Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GABINETE DO PREFEITO
RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO SÃO FRANCISCO
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS – MA
E-MAIL: pedreiras.official@gmail.com, pedreiras.gabinete@gmail.com

PORTARIA nº 152/2018-GPM, 03 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, à pedido, o servidor **CÉSAR ARAÚJO DE BRITO MELO**, matrícula 9375-1, do cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme requerimento exarado ao processo nº **0214/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2018.

ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA
Prefeito